



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

## **EDITAL 005/2023 - PPGFIL: PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PSDE)**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado/Doutorado) da UFES está com inscrições abertas, no período de **16/11/2023 a 22/11/2023**, para a **seleção de um(a) (1) doutorando(a)** para concorrer à concessão de bolsa no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/2023, em conformidade com o Edital nº 30/2023/CAPES – PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE).

### **CRONOGRAMA**

- Inscrições e entrega dos documentos pelos candidatos: de 16/11/2023 a 22/11/2023.
- Homologação das Inscrições: 23/11/2023.
- Processo seletivo: 27/11/2023.
- Publicação do resultado da seleção interna: 28/11/2023.
- Prazo para interposição de recursos pelos candidatos: 30/11/2023.
- Divulgação da análise dos recursos e da relação dos candidatos selecionados: 01/12/2023.
- Homologação do resultado pelo Colegiado do PPGFIL: 01/12/2023.
- Publicação do resultado na página do PPGFIL: 03/12/2023.
- Envio para a PRPPG da relação final dos candidatos: 03/12/2023.
- Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES 07/12/2023 a 18/12/2023 (a inscrição deverá ser feita pelo candidato/doutorando).

### **VAGA**

- Há apenas uma vaga disponível para cada programa de pós-graduação, nos termos do Edital nº 30/2023/CAPES.

### **REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)**

VIDE ABAIXO TRECHO RETIRADO DO EDITAL Nº 30/2023/CAPES:

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos durante o processo seletivo:

- I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
- VIII - ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);
- IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.
- X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

## **INSCRIÇÃO**

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail. Os documentos devem ser escaneados e enviados para o endereço eletrônico: [ppgfil.ufes@yahoo.com.br](mailto:ppgfil.ufes@yahoo.com.br) de 16 a 22/11/2023.

## **PROCESSO SELETIVO**

Em conformidade ao Edital nº 30/2023/CAPES - PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR [PDSE]), item 9.2.5, no processo seletivo do PPGFIL, a comissão interna levará em conta os seguintes requisitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O Programa Nacional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES está disponível no site: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Para outras informações, queira entrar em contato com o PPGFIL/UFES.

Universidade Federal do Espírito Santo  
Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL/UFES)  
Avenida Fernando Ferrari, Nº 514 – *Campus* Universitário Goiabeiras  
CEP: 290075-910  
Vitória/ES – BRASIL  
E-mail: [ppgfil.ufes@yahoo.com.br](mailto:ppgfil.ufes@yahoo.com.br) / (27) 4009-2524  
Site: [www.filosofia.ufes.br](http://www.filosofia.ufes.br)